

1 **ATA DA CÂMARA DE LABORATÓRIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

2 Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 10 (dez) horas, estavam presentes
3 para reunião da Câmara de Laboratório do Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de
4 São João del-Rei, na sala 4.09-EL, Prédio do DEPEL, Campus Santo Antônio, os seguintes membros da
5 Câmara: Prof. Francisco Carlos Rodrigues Coelho, presidente, Prof. Paulo Cezar Monteiro Lamim Filho e
6 Prof. Samir Ângelo Milani Martins. Havendo quórum, o presidente deu início à reunião com o processo
7 encaminhado pelo Departamento de Engenharia Elétrica – DEPEL sobre o termo de doação de uma bancada
8 do Prof. Márcio Falcão Santos Barroso para o DEPEL. Os membros da Câmara de Laboratório apreciaram o
9 processo e a doação, dizendo que é de interesse do DEPEL em receber a bancada. Em seguida, o presidente
10 retomou o assunto sobre a elaboração dos horários dos técnicos no primeiro semestre de dois mil e dezenove
11 nos laboratórios do DEPEL. Registra-se a presença do Prof. Eduardo Moreira Vicente às 10 (dez) horas e 14
12 (quatorze) minutos. Foram discutidas as prioridades e as possibilidades em relação aos laboratórios e o
13 número de técnicos disponíveis para atender as necessidades do Departamento. Registra-se a presença do
14 Prof. Gleison Fransoares Vasconcelos Amaral às 10 (dez) horas e 21 (vinte e um) minutos. Após discussão,
15 foram colocadas três restrições a serem atendidas na elaboração dos horários: 1 - Ao longo do dia, os
16 intervalos devem possuir a duração mínima de uma hora e máxima de três horas. Esta restrição decorre do
17 Decreto 1.590/95; 2 - Disciplinas práticas: Deve haver, no mínimo, um técnico presente no DEPEL a cada
18 duas aulas práticas simultâneas, excluindo as disciplinas mistas; 3 - Disciplinas mistas: Nos horários das
19 disciplinas mistas deve haver no mínimo um técnico presente no DEPEL. O Prof. Francisco Carlos
20 Rodrigues Coelho encerrou os trabalhos e, para constar, eu, Paulo Cezar Monteiro Lamim Filho, lavrei a
21 presente ata, que, se aprovada, será assinada por todos os presentes. São João del-Rei, 11 (onze) de
22 dezembro de 2018 (dois mil e dezoito).

23 Eduardo Moreira Vicente _____
24 Francisco Carlos Rodrigues Coelho _____
25 Gleison Fransoares Vasconcelos Amaral _____
26 Paulo Cezar Monteiro Lamim Filho _____
27 Samir Ângelo Milani Martins _____